

DECRETO Nº174/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
ASSESSORA ESPECIAL DAS-I E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos a Senhora, **MARIA DILMA MILHOMENS DOS SANTOS SANTIAGO**, Assessora Especial das-I a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
ao 01(primeiro) dia do mês de novembro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 174/2023 de 01/11/2023
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO. 01/11/2023


Naykon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 174/2023


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis